



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011, de 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito “Zequinha de Abreu”.

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Zequinha de Abreu” ao ilustre e prestante cidadão santarritense Sr. **SANTO ALCINO TACON**, músico amador desta cidade.

Art. 2º – A outorga do presente diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro**

*Estado de São Paulo*

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de dezembro de 2011.

**Ver. Edson da Silva Mezencio**  
**Presidente**

**Ver. João Roberto A. S. Júnior**  
**1º. Secretário**

**Ver. Luis Roberto D. Broglio**  
**2º Secretário.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 06 (seis) de dezembro de 2011.

**Dr. Edson Viviani**  
**Procurador Jurídico**